



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

C.G.C: 01.612.567/0001-81  
Av. José Gomes Chaves nº 81  
Brejo do Piauí-PI

---

DECRETO Nº 016 de 28 de setembro de 2011.

*Declara de interesse social, para fins  
de desapropriação, o imóvel que  
especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos dos arts.1º e 2º, inciso V, e 5º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com alterações posteriores,

**DECRETA:**

Art.1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, parte do imóvel registrado sob o nº R-7/101, às fls. 169Vº do livro 2, Registro Geral da comarca de Canto do Buriti, localizada na data SÃO GONÇALO, do município de Brejo do Piauí, denominado São Gonçalo, de propriedade de ANTONIO RIBEIRO DA COSTA, na quantidade de 50M2(CINQUENTA METROS QUADRADOS).

Art.2º - O imóvel descrito no art. 1º destina-se à PERFURAÇÃO e IMPLEMENTAÇÃO de um poço tubular.

Art.3º - Nos termos do art. 15 do Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica o expropriante autorizado a alegar o caráter de urgência para o fim de imissão na posse do imóvel expropriado.

Art.4º - Ficam compensados do preço do bem expropriado, quaisquer ônus ou direitos devidos ao expropriante, e que recaiam sobre o bem expropriado.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

C.G.C: 01.612.567/0001-81  
Av. José Gomes Chaves nº 81  
Brejo do Piauí-PI

---

Art.5º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de recursos próprios do orçamento geral do Município.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BREJO DO PIAUÍ, em Brejo do Piauí,  
aos 28 de setembro de 2011.

EDSON RIBEIRO COSTA  
*Prefeito Municipal*

*Declaro, para os devidos fins, que o presente decreto foi publicado nesta data.  
Brejo do Piauí (PI), 28 de setembro de 2011.*

GRACILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
*Secretária de administração e finanças*